

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.371 de 18 de janeiro de 1.996
PORTARIA Nº 1.370 de 18 de janeiro de 1.996.

RECLASSIFICA SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECÍFICA, E - DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

ORLANDO FROLLINI, Vice-Prefeito no
exercício do cargo de Prefeito da
Estância Turística de Barra Bonita,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas
por lei, e com fundamento no art.
51, da Lei Federal nº 8.666/93,

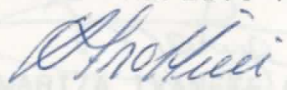
ARTIGO 1º - Fica o servidor MANOEL MARCOS
RIBEIRO, Chefe do Setor de R E S O L V E : para o
nível "XX", mantendo-se a mesma referência, a partir de 01
de Janeiro de 1996.
ARTIGO 1º - Ficam os Srs. Mário Cesar
Cunha, Bento Cardoso, José Luiz Ricci, Paulo Pestana
Felippe e Luiz Alporti, designados para, sob a presidência
do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação com
os poderes e responsabilidades previstos no art. 51, da Lei
Federal nº 8.666/93, de 21/06/93.

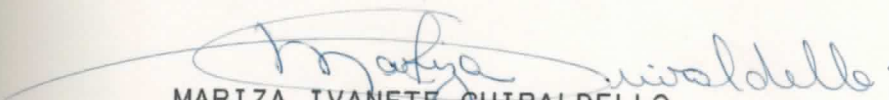
ARTIGO 2º - No caso de Licitação na
modalidade de Convite, o Presidente da Comissão Permanente
de Licitação fica autorizado a praticar os atos necessários
e pertinentes, conforme o disposto no parágrafo 1º, do art.
51 da mencionada Lei nº 8.666/93.
Barra Bonita, aos 18 de janeiro de 1.996.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor
na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário, em especial a Portaria nº 1.309, de 01/08/95.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 18 de janeiro de 1.996.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO


ORLANDO FROLLINI
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete